

LEI Nº 1.214 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nº de ordem	1.214/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	07 / 04 / 2017
	
Responsável	

“Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 1.201, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Unidade: 1022 – SECRETARIA DE OBRAS

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 1210 – CONTRUÇÃO DA PRAÇA NO PONTAL DAS NASCENTES

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1201, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.

Art. 3º - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1022	15	452	0052	1210	123	449051	250.000,00
10	1022	15	452	0052	1210	100	449051	5.000,00

Total : 255.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito especial aberto no total de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), fonte 123, **será por excesso de arrecadação.**

Art. 5º - A cobertura do crédito especial aberto no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fonte 100, **será por anulação da seguinte dotação:**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1009	04	123	0054	2010	100	339039	20170031	5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 6º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás (e alterações posteriores) para o exercício de 2017.

Art. 7º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal